



MUNICÍPIO DE LOURES  
CÂMARA MUNICIPAL

**Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo  
Alvará nº 4/2002  
Bairro da Milharada, Loures.**

**Notificação  
dos proprietários dos lotes**

**Aviso**

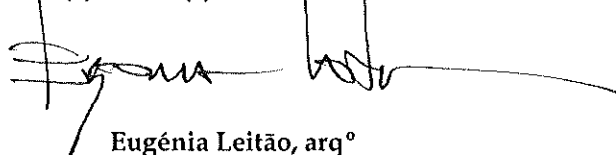
Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo DL 26/2010, de 30 de Março, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulado pelo alvará nº 4/2002, emitido em 24 de Novembro de 2003 para o Bairro da Milharada, em Loures, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 22 de Dezembro de 2010 e termo a 7 de Janeiro de 2011, se pronunciarem por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 57424/LA/L/N, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira n.º 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, Eugénia Leitão, arquitecta, no Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 17 de Dezembro de 2010

O(a) Gestor(a) de Procedimento



Eugénia Leitão, arqº